



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 06 DE ABRIL DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada, a capina e a limpeza da praça, localizada na interseção da Rua Girassol, com a Rua Cactos e Rua Alecrim, no Bairro Recanto das Colinas II, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada, a capina e a limpeza da praça, localizada na interseção da Rua Girassol, com a Rua Cactos e Rua Alecrim, no Bairro Recanto das Colinas II, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de capina e limpeza adequada tem contribuído para o crescimento excessivo de vegetação, o acúmulo de resíduos e a degradação do espaço público, comprometendo sua utilização pela comunidade. Tal situação favorece a ocorrência de acidentes, especialmente envolvendo crianças, idosos e demais frequentadores, que ficam expostos a riscos como quedas, cortes e outros incidentes decorrentes do abandono do local.

Além disso, o mato alto e a falta de limpeza propiciam o surgimento e a proliferação de animais peçonhentos, como cobras, escorpiões e aranhas, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores da região. Esse cenário gera insegurança e afasta a população do uso do espaço, que deveria ser destinado ao lazer, convivência e bem-estar coletivo.

A manutenção regular dos espaços públicos é fundamental para garantir qualidade de vida à população, preservar o meio ambiente urbano e assegurar condições adequadas de segurança. Dessa forma, a realização dos serviços de capina e limpeza na referida praça é medida necessária e urgente, visando restabelecer sua funcionalidade, promover a saúde pública e prevenir acidentes.

Diante do exposto, reforça-se a importância do atendimento a esta indicação pelo Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente.

Sala de reuniões, 06 de abril de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador